

EDITAL N° 025/22.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 04/08/2022 a 04/09/2022.

Graziele Natividade
Matrícula: 610

Homologa ou não as inscrições dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de “Monitor da Educação”, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **Torna Público**, para o conhecimento dos interessados, que foram **homologadas e não homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, ao Processo Seletivo Simplificado para o cargo de “Monitor da Educação”, aberto pelo Edital nº 023/22, de 20 de julho de 2022, com o correspondente número da inscrição, conforme segue:

I - INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
001	Carla Quinot Müller
003	Maiqueli Beatriz Tonini Conzatti
004	Jamila Maria Fleck
005	Jussanã de Souza Zanoni
006	Fabiane Volz
007	Liamara Greggio
008	Jovana Maria Zeni
009	Mirely kerolay Pedersini Pezzini
010	Iádini Vasconcelos Bonzanini
011	Daiane Hentges Reuss
012	Nicole Vitória Schaffer Moreira
013	Bárbara Leite Dalberto
014	Carina Lúcia Saldanha
015	Dileta Jora Chaves
016	Cristiane de Azevedo Cesar
019	Sandra Camila Kremer Rissi
020	Nara Lúcia Capalonga
021	Danielle Silva Menezes
022	Rejane Stormowski
023	Aliziane kunz
024	Eliana Weirich Fensterseifer
025	Raquel da Silva Irga
026	Gabriela Boaro
027	Tífany Khristi Halmenschlager
028	Suelen Scottá
029	Thuany Cristina Horst
030	Andressa Elisandra Huppés
031	Greisi Ribeiro
032	Marília Machado de Souza Lopes
033	Cláudia Geroldin
034	Ana Paula Bronca
035	Fernanda Schimanko

II - INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
002	Roseline Ana Luzzi Feldmann	Não apresentou prova de quitação da obrigação eleitoral, conforme solicitado no item 04.1.3 do Edital de abertura.
017	Camila Schneider de Souza	Não apresentou comprovante de formação profissional para o respectivo cargo, conforme solicitado no item 04.1.5 do Edital de abertura.
018	Ketrin Kelly de Freitas	Não apresentou prova de quitação da obrigação eleitoral, conforme solicitado no item 04.1.3 do Edital de abertura.

III – Para todos os candidatos, especialmente para aqueles cuja inscrição não foi homologada, caberá recurso no prazo de 01 (um) dia a contar do dia útil posterior ao da publicação deste ato, mediante a apresentação por escrito das razões que ampararem a sua irrisignação, comprovando erro no processo de análise da documentação, vedada à juntada de documentos não apresentados por ocasião da inscrição, nos termos do art. 14 do **Decreto nº 2298/15** e item 05.2 do **Edital nº 023/22**, de abertura do Processo Seletivo Simplificado,.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELE NATIVIDADE
Agente Administrativo Auxiliar

**Está cópia não substitui
o Edital Original.**